

Projeto n.º 83779
JOSE PEREIRA DE MENDONÇA
Publicado 10/11/79
BOLETIM OFICIAL Nº 136

LEI N.º 331, de 08 de Novembro de 1979.
«Muda a denominação da Rua Juno para Rua Euci Maria de Abreu, no Bairro Vila Carmari».

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Passa a denominar-se Rua Euci Maria de Abreu a Rua Juno, no Bairro denominado Vila Carmari, 1.º distrito.

Art. 2.º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
08 DE NOVEMBRO DE 1979

João Ruy de Queiroz Pinheiro
PREFEITO